



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## PORTARIA Nº. 037, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 040/2022 de 18/03/2022 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, protocolado sob nº. 436/2022 em 21/03/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR a partir de 21/03/2022, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Sr<sup>a</sup>. LETICIA LEANDRO DUTRA – Matr. 5881, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, período da MANHÃ no “3º ANO B” (Escola Municipal PIO XII), cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº. 374 de 06/10/2010.

Art. 2º – Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 21 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal